



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 133/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.044/09 de 23/01/2009 e Lei Municipal nº 2.108/09 de 06/11/2009, **REVOGA** a Portaria 023/2021 que Atribui Gratificação de Função à servidora **ADRIANA DE MOURA ROSA BRANDÃO**, matrícula: 783, classe “C”, cargo: Agente Administrativo, por exercer as funções pertinentes ao seu cargo e as atividades de Secretária da Junta de Serviço Militar e Ministério do Trabalho, a contar de 03/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 03 de março de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 03/03/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 03 dias a contar de 03 / 03 / 2022

